



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º _____

Proj. de Decreto Legislativo nº068/2005

Autor: Todos os Vereadores

Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Luiz Lindbergh Farias Filho

Apresentado em 25 de Outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Outubro de 2005

Extraído o autógrafo em 27 de Outubro de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de Outubro de 2005 no DOJ. 1162

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Luiz Lindbergh Farias Filho”.

Autor: Todos Vereadores

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Luiz Lindbergh Farias Filho, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTÓCOLO
 Em 24 / 10 / 2005
 N.º 068 L.º 04 Fls: 07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068 /2005.
“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Luiz Lindbergh Farias Filho”.

Autor: Todos Vereadores

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Luiz Lindbergh Farias Filho, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005/

Japeri do Espírito Santo

Dezra de celo

marcos da silva munda

aforcelo efemezes de duica

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Melló dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Melló dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº068/2005.

Autor: TODOS OS VEREADORES

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do TODOS OS VEREADORES.

_____ cuja ementa é CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antonio Guimarães Geraldi
{Carlos Antonio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº068/2005

Autor: TODOS OS VEREADORES

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

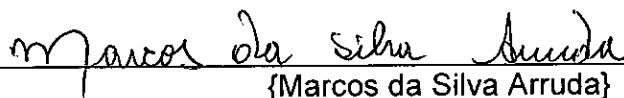
O projeto em tela, de autoria de TODOS OS VEREADORES
cuja ementa é "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO SR. LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

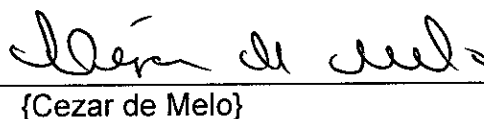
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}